



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 24/2025

**DENOMINA LOGRADOUROS PÚBLICOS
MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICA.**

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Art. 1º Fica, por esta lei, autorizado o Chefe do Executivo Municipal a adotar como nomenclatura de logradouro público ou próprio municipal, os nomes elencados abaixo:

- I. GERALDO MARTINS
- II. JOÃO LAURINDO
- III. HELENA DE OLIVEIRA LAURINDA
- IV. SEBASTIÃO MAURO MARTINS
- V. MANOEL NEGRÃO AZEVEDO
- VI. AGENOR BARIANI
- VII. ORIVALDO ZEFERINO
- VIII. MARCO TULLIO FROSSARD
- IX. ROSA MAGAZONI CORONATTO
- X. SARGENTO JOSÉ LEOPOLDO ARRUDA LEONARDELI
- XI. LEILA ROSA RODRIGUES MARCHIORI
- XII. EDUARDO BERDUM SOARES NOWICKI
- XIII. JOÃO BAPTISTA BRIGATO
- XIV. PASCHOAL PAULINO
- XV. MOISÉS FORTUNATO
- XVI. NADIR REZENDE CARDOSO

Parágrafo único: As homenagens aos nomes elencados no Artigo 1º foram prestadas pelos vereadores: ELIZEU ROCHA, inciso I, FRANÇA, incisos II, III e IV, IGOR OLIVEIRA, inciso V, FRANCO FERRO, incisos VI e IX, PAULO MODAS, inciso VII, MAURICIO GASPARINI, inciso VIII, PERLA MULLER, inciso X, MAURICIO VILA ABRANCHES, inciso XI, RANGEL SCANDIUZZI, inciso XII, DANILO SCOCHI, incisos XIII e XIV, e JEAN CORAUCCI, incisos XV e XVI.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2025

Câmara Municipal de Ribeirão Preto

ISAAC ANTUNES

Presidente

IGOR OLIVEIRA
1º Vice-Presidente

MAURÍCIO GASPARINI
2º Vice-Presidente

DANILO SCOCHI
1º Secretário

LINCOLN FERNANDES
2º Secretário





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 24/2025 - Protocolo nº 3349/2025 recebido em 25/02/2025 15:00:08 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Isaac Dalcol Antunes e outros
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camaraibeiraopreto.sp.gov.br/confirmit_assinatura_e_informe_o_codigo_A49C-CFFD-71D9-30B4.



